

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

**DECRETO Nº 2.099 / 2011**

Concede Licença a Servidora Sra. **Rosilene Gubert**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, e da outras providencias.

**Sandra Cardoso Martins Cassone**, Prefeita Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença protocolado pela interessada em 02 de Março de 2011;

CONSIDERANDO o artigo 141 da Lei complementar nº 002/1991;

**D E C R E T A :**

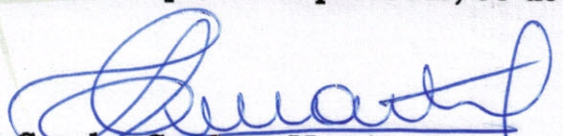
**Art. 1º** - Fica concedido Licença sem vencimentos pelo prazo de até 24(vinte e quatro) meses, a Servidora Sra. **Rosilene Gubert**, ocupante do cargo efetivo de **Assistente Administrativo**, Símbolo ADM-I, Categoria Funcional 3.3, tabela 8, da Lei Complementar nº 034/2009, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para Trato de Interesse Particular.

**Art. 2º** - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 04 de Abril de 2011.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquiraí MS, 05 de Abril de 2011.



**Sandra Cardoso Martins Cassone**  
Prefeita Municipal